

## Nota de Esclarecimento Comando Local de Greve – CLG Campus Votuporanga do IFSP

### Portaria 58/2024 da DRG-VTP, de 24 de junho

O Comando Local de Greve (CLG) esclarece à comunidade interna que não tem parte com a Portaria 58/2024, tratando-se de ato administrativo resultante do exercício do poder discricionário por parte da Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP.

Em 21 de junho de 2024, ocorreu reunião entre o CLG, Direção Geral e a Coordenação Funcional da Seção São Paulo, pautada pelo [TERMO DE ACORDO PRÉVIO SOBRE REPOSIÇÃO DE GREVE](#) firmado em 29 de março de 2024 entre a entidade sindical e a reitoria do IFSP. Representado pelo Coordenador Estadual Rogério de Souza e pela Coordenadora Natália Marpica, o sindicato:

- i) **relatou** a ocorrência de reuniões com a reitoria para se tratar do tema reposição do trabalho acumulado e reorganização dos calendários letivos dos campi;
- ii) **reforçou** a orientação de que a alteração do Calendário Letivo, visando à reposição do trabalho acumulado e à reorganização letiva, deveria ocorrer somente após a celebração de Termo de Acordo Pós-Greve (acordo definitivo) entre a Seção São Paulo e a reitoria do IFSP, cujas premissas deverão ser observadas pelos campi;
- iii) **propôs** a emissão de Comunicado, por parte da DRG-VTP, na data de 24/06/2024, em que seria informada a retomada das atividades regulares ensino, conforme segue:
  - a ocorrência de aulas regulares de 1/7 a 5/7 e nos dias 25/7 e 26/7, sem alteração prévia do Calendário Letivo em vigor;
  - a manutenção das férias docentes e do recesso discente de 10/7 a 24/7, de acordo com o Calendário Letivo em vigor;
  - a proposta da Direção Geral de alteração do Calendário Letivo em vigor tramitará após a publicação de Acordo ou documento firmado entre o IFSP e a Seção SP do Sinasefe;
  - a versão final da proposta da Direção Geral será apreciada pelo Conselho de Campus (Concam).

Portanto, a Portaria 58/2024 e seu conteúdo materializam a não ocorrência de consenso entre a Direção Geral e o Comando Local de Greve (CLG).

O CLG reitera o [Ofício 039/2024/DN/SINASEFE/CNG](#), emitido pelo Comando Nacional de Greve (CNG) no dia 25/06/2024, e aguarda a assinatura do Acordo Negocial entre o Governo Federal e as entidades da Educação Pública Federal nesta quinta-feira, a partir das 17h, em Brasília-DF, bem como o consequente acordo definitivo entre a reitoria do IFSP e a Seção Sindical São Paulo do Sinasefe, de modo que a alteração do Calendário Letivo observe as premissas e orientações a serem estabelecidas e consolidadas.

Votuporanga-SP, 27/06/2024, às 16h30.